

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o Decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibraçu/ES, que decretou ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibraçu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 12 de junho de 2020, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibraçu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 10 de junho de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de junho de 2020.

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Publicação Nº 279555

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM POLINORTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando o Decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibirapu/ES, que decretou ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibirapu;

SOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 12 de junho de 2020, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibirapu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 10 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de junho de 2020.